

PORTARIA N.º 927, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

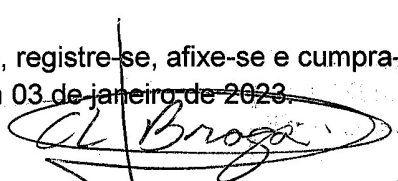
Art. 1.º Para o ano de 2023 as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	17 (terça-feira)
Fevereiro	14 (terça-feira)
Março	21 (terça-feira)
Abril	18 (terça-feira)
Maio	16 (terça-feira)
Junho	20 (terça-feira)
Julho	18 (terça-feira)
Agosto	15 (terça-feira)
Setembro	19 (terça-feira)
Outubro	17 (terça-feira)
Novembro	21 (terça-feira)
Dezembro	19 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 03 de janeiro de 2023.



CLÉBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente